sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV - Edição nº 00792 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



# SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020.
- DECRETO N° 108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. DECRETO N° 109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA N°. 218/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. PORTARIA N°. 219/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Pregão Presencial PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020 O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 019/2020. Objeto: Aquisição futura e eventual de oxigênio medicinal. Sessão: 28/08/2020, às 09:00h. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

### Diário Oficial do **Município** 004

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



**DECRETO Nº 108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020** 

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **GERALDO MIGUEL**  $\mathbf{DE}$ **SOUZA CARMO** E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, em observância ao Art. 98, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município e a Lei Complementar nº 64/90,

### Decreta:

Art. 1° - Fica deferido o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2020, do servidor público municipal GERALDO MIGUEL DE SOUZA CARMO, professor nível III - sul, com matrícula de nº 1117 e inscrito no RG de nº 12.904.795 34.

Parágrafo único - O servidor afastado não terá prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020** 

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, em observância ao Art. 98, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município e a Lei Complementar nº 64/90,

### Decreta:

**Art. 1°** - Fica deferido o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2020, do servidor público municipal **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, agente comunitário de saúde, com matrícula de nº 18253 e inscrito no RG de nº 16.416.520 71.

Parágrafo único - O servidor afastado não terá prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria



**PORTARIA Nº. 218/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020** 

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. NATÁLIA SOUZA ARAÚJO OLIVEIRA, no dia 03 de agosto de 2020, do cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTO E ESTOQUE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 219/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020** 

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. NATÁLIA SOUZA ARAÚJO OLIVEIRA, no dia 03 de agosto de 2020, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL